

Resolução COMSI N° 002/2026

APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 123 de 22 de Junho de 1997, e por unanimidade de votos,

CONSIDERANDO o novo mandato de atuação do Conselho Municipal De Saúde De Irupi-Es;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de Plano de Ações em Saúde para o Quadriênio 2026-2029;

CONSIDERANDO a necessidade da Aprovação do Plano Municipal de Saúde apresentado em reunião ordinária no dia 13 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi, ES, 13 de fevereiro de 2026.

LUIZ FELIPE ANDRADE DE MIRANDA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE